



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



|                                    |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                       |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                       |
| FOLHAS <u>195</u>                  | SOB O N.º <u>6444</u> |
| ÀS <u>13:50</u>                    | HORAS.                |
| CAB. GRANDE-MG <u>05/12</u>        | <u>12016</u>          |
| <u>Assomes</u>                     |                       |

**PROJETO DE LEI Nº 045/2016**

Concede Diploma de Mérito Policial ao senhor Edilson Fernandes Costa e dá outra providência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor EDILSON FERNANDES COSTA o Diploma de Mérito Policial, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 428, de 25 de abril de 2014, por ter colaborado no combate a criminalidade e, em consequência, na redução dos índices de violência no Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta Lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada no dia comemorativo do aniversário do 28º Batalhão de Polícia Militar com sede em Unaí – Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 5 de dezembro de 2016; 20º da Instalação do Município.

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(☒) Recebido. (☒) Numerado-se. (☒) Publica-se.  
(☒) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 05/12/2016  
Assomes  
PRESIDENTE

**JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Edilson Fernandes Costa tem atuação destacada na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, especialmente no comando do Sub-Destacamento de Palmital de Minas, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2010.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Sendo assim, proponho essa homenagem ao senhor Edilson Fernandes Costa como forma de reconhecer a sua destacada atuação na área de segurança pública em nosso Município.

Cabeceira Grande, 5 de dezembro de 2016; 20º da Instalação do Município.

  
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

  
VEREADOR DARLEI SILVA

## **BIOGRAFIA**

1º Tenente Edílson Fernandes Costa

Data de nascimento: 23/04/1975

Filho de: Francelina Ferreira Costa e José Messias Fernandes

Ingressou na carreira militar em 02 de outubro de 1995, formou em 3º Sargento em dezembro de 2000. Em Janeiro de 2001 assumiu o comando do Sub-Destacamento de Palmital de Minas, função que exerceu até Dezembro de 2010.

Em 25 de Dezembro de 2007 foi promovido a 2ºSargento por merecimento. Em Novembro de 2009, concluiu o curso de Bacharel em Serviço Social. Em Dezembro de 2011, após conclusão do curso de Habilitação em Oficinas foi promovido ao posto de 2º Tenente, desde então exerce a função de Comandante de Pelotão de Meio Ambiente em Patos de Minas. Em Dezembro de 2014 foi promovido por merecimento ao posto de 1º Tenente na PMMG. Em Julho de 2013 foi agraciado pelo excelente serviço prestado, com a maior comenda da PMMG (Medalha Alferes Tiradentes).

Atualmente exerce a função de Professor dos Cursos de Formação de Sargentos em Patos de Minas.